



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.583 – 03/02/2005

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E

CONSIDERANDO as festividades de carnaval,

DECRETA:

ART. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de fevereiro de 2005.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2005.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL